



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

CNPJ: 08.234.155/0001-02

Praça Bom Jesus, 28 - Centro-Touros-RN - CEP: 59584-000

Fone/Fax: +55 (84) 263-2203

LEI Nº 670/2011


**Que a Rua Projetada, no distrito de Boa Cica/Touros/RN, passe a denominar-se Rua Oseas França.**

**LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS**, Prefeita Constitucional Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Touros aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Que a Rua Projetada, no distrito de Boa Cica/Touros/RN, (do Mercadinho de Julinha até os limites da Fazenda Bebida Velha), passe a denominar-se: Rua Oseas França.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

**Touros/RN, 12 de Dezembro de 2011**

  
**Luciana Vieira da Silva Farias**  
**Prefeita**